



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 25ª REGIÃO

Avenida Teotônio Segurado Qd. AcSU So – 50, Cj. 1, Lt. 06, Sala 701 Edifício Amazônia Center - Bairro Plano Diretor Sul - Palmas - TO  
CEP 77016-002 - www.corecon-to.org.br

## **EDITAL DE ELEIÇÃO**

### **Editais do Corecon-TO**

#### **Eleições 2025**

#### **Sistema Eleitoral Eletrônico**

#### **Conselho Regional de Economia da 25ª REGIÃO – TO**

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017 e Resolução nº 2184, de 30 de junho de 2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que serão realizadas no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), a partir das 8h, até as 20h do dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), horário de Brasília, ininterruptamente, no site eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), as eleições para renovação do Segundo Terço composto por 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado-Eleitor Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon; e a realização da consulta direta para Presidente e Vice-Presidente para o mandato do exercício de 2026. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 14 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [coreconto@gmail.com](mailto:coreconto@gmail.com) ou [coreconto2015@gmail.com](mailto:coreconto2015@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado Edifício Amazônia Center, 7º andar, sala 701 Palmas – TO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente na sede do CORECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 22/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios ou qualquer outra forma física. Na impossibilidade de o economista-eleitor não dispor de computador, o Corecon-TO disponibilizará em sua sede no horário de atendimento do Corecon-TO, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados até o dia 03/11/2025. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas: Luso Albateno Alves Guimarães CORECON-TO nº 002 (Presidente), Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273, Gabriela Moura Alves CORECON-TO nº 433, Eliene da Silva Santos CORECON-TO nº 212, sendo sua primeira reunião agendada para o dia 15 de setembro de 2025, na sede do Corecon-TO ou forma online via Google Meet.

Palmas-TO, 31 de julho de 2025.

Econ. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY

Registro Nº 001 CORECON - TO

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Carneiro Wanderley, Conselheiro**, em 01/08/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0112809** e o código CRC **3B390F4B**.

---

141125.000332/2025-76

0112809v4